

|                                                                                             |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |               |               |                      |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|---------------|----------------------|------------------------------------------------------|
| 84                                                                                          | Toalha de mesa para pranchão                                                                  | em tecido nobre com acabamento fino, nas dimensões 265cm x 110cm, as cores deverão ser definidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m²      | 20            | 200           | 25,00                | 5.000,00                                             |
| 85                                                                                          | Toalha de mesa redonda                                                                        | em tecido nobre com acabamento fino, para mesa de jantar de oito lugares, as cores deverão ser definidas com o diâmetro de 2,50 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | unidade | 5             | 50            | 30,00                | 1.500,00                                             |
| GRUPO VI – BRINDES INSTITUCIONAIS                                                           |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |               |               |                      |                                                      |
| Item                                                                                        | Tipo de Serviço ou Produto                                                                    | ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und.    | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Valor unitário (R\$) | Valor total – considerando a quantidade máxima (R\$) |
| 86                                                                                          | Materiais de Apoio                                                                            | Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 18cm e 22cm; artesanato em miriti entre 18cm e 22cm; nove unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 30ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho 24cm x 20cm; e caixa em marchetaria simples para armazenar todos os itens.                                                                                                                                                                                       | Unidade | 25            | 75            | 1.200,00             | 90.000,00                                            |
| 87                                                                                          | Materiais de Apoio segunda opção                                                              | Souvenires Institucionais a ser escolhido pelo contratante a cada evento no valor de R\$250 (duzentos e cinquenta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 25            | 75            | 250,00               | 18.750,00                                            |
| GRUPO VII – MATERIAIS IMPRESSOS EM LONA                                                     |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |               |               |                      |                                                      |
| Item                                                                                        | Tipo de Serviço ou Produto                                                                    | ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und.    | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Valor unitário (R\$) | Valor total – considerando a quantidade máxima (R\$) |
| 88                                                                                          | Materiais em lona (fundo de palco, banner, faixa de mesa)                                     | Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação dos banners, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento. Arte fornecida pela contratante. Sujeito a aprovação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m²      | 11            | 110           | 250,00               | 27.500,00                                            |
| GRUPO VIII – ORGANIZAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E MATERIAIS |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |               |               |                      |                                                      |
| Item                                                                                        | Tipo de Serviço ou Produto                                                                    | ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und.    | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Valor unitário (R\$) | Valor total – considerando a quantidade máxima (R\$) |
| 89                                                                                          | Barcos em miriti                                                                              | Confecção de barquinhos de miriti em 3 modelos diferentes, tamanhos variados em 50cmx15cm a 60cmx20cm, decorados com bandeirinhas e adornos (personagens) pintados com tinta acrílica e fluorescente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 200           | 300           | 170,00               | 51.000,00                                            |
| 90                                                                                          | Barco tipo Corveta da Marinha em Miriti                                                       | Confecção de barco tipo Corveta da Marinha em miriti, (Modelo similar ao usado no Círio Fluvial, medindo 1,20m x 0,40cm); decorados com bandeirinhas e adornos (personagens) pintado com tinta acrílica e fluorescente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 1             | 1             | 1.800,00             | 1.800,00                                             |
| 91                                                                                          | Montador de exposição                                                                         | Profissional capacitado e com experiência comprovada na atividade de montagem de exposições de arte de pelo menos 3 exposições anteriores. Deverá ter todo o equipamento necessário para a montagem adequada de uma exposição como trenas, níveis, furadeira/aparafusadeira e suportes obrigatórios dos itens. Deverá usar ETP para manuseio das obras e zelar pela sua preservação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária  | 1             | 5             | 800,00               | 4.000,00                                             |
| 92                                                                                          | Serviço de assistente de produção                                                             | Profissional com experiência comprovada em produção cultural na área de exposições e ser formado nas seguintes áreas afins. Dentre as atividades a serem desenvolvidas estão: Assistência de pré-produção, produção e pós-produção das exposições, eventos e ações institucionais; Contato com as empresas prestadoras de serviços e solicitação de orçamentos; Auxílio na preparação do espaço expositivo; Acompanhamento de chagada e devolução das obras de arte; Providenciar material para montagem e desmontagem de cada exposições e eventos                                                                                                                                      | Diária  | 1             | 10            | 780,00               | 7.800,00                                             |
| 93                                                                                          | Serviço de Fotografia de Exposições para elaboração de materiais de comunicação e publicações | Fotógrafo profissional com comprovada experiência de 5 anos no meio fotográfico e de, no mínimo, 3 anos na produção de fotos específicas para exposições em instituições culturais, inclusive fotos de exposições que sejam utilizadas para publicações. O serviço de fotografia de exposições compreende o registro fotográfico do espaço expositivo com fim de produzir peças gráficas para todos os meios midiáticos utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado e Espaço Cultural Clovis Moraes Rego. Publicações das mais variadas tipologias, mas especialmente catálogos e material educativo, e exibições em eventos dos mais variados tipos, sejam estes internos ou externos. | Diária  | 1             | 5             | 1.200,00             | 6.000,00                                             |
|                                                                                             |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |               |               |                      |                                                      |